



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 093/07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Exonera, a pedido, servidor público temporário

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora temporária **GRAZIELI VIEIRA DE SOUZA**, da sua função pública nesta Superintendência, a partir de 17/10/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 17 de outubro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente

Grazieli Vieira de Souza